

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, do Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1 – Fica considerado como “ponto facultativo” o dia **01 de Junho de 2018**, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2 – Funcionário em regime de plantão os Serviços públicos essenciais à população, das secretarias de **Saúde e Infraestrutura**.

Art. 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Teodoro Sampaio, em 30 de Maio de 2018.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal